



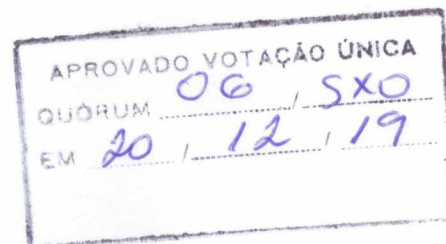
PALACIO DRº ELAINE Mº ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER



Nós da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, somos de parecer favorável quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2019. De acordo com o parecer Jurídico. "Autoriza o poder executivo a criar credito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária em favor da secretaria municipal de educação e cultura, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de infra estrutura e desenvolvimento no valor total de R\$1.170.101,08. (um milhão cento e setenta mil cento e um reais e oito centavos), para arcar com despesas de pagamento de pessoal do mês de dezembro, transporte escolar e tarifas de iluminação publica e adota outras providências".

Assim sendo, aprovamos o mesmo.

Sala das Comissões, em 20 de Dezembro de 2.019

Presidente

Relator

Membro

Elianai Mari
Vereador /CMUR/PP
Bienio 2019/2020 Leg. 2017/2020

Renivaldo de Oliveira
Vice Presidente /CMUR/PP
Biênio 2019/2020 Leg. 2017/2020

Rogério dos Santos Lima
Vereador /CMRU/P
Leg 2017/2020